



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 275

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes

CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes

CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lourdes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 275

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Atos Oficiais

Decretos



Município de Lourdes
PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ: 59.767.921/0001-27 - e-mail: prefeita@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br



DECRETO Nº 5361, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO."

GISELE TONCHIS, Prefeita do Município de Lourdes no uso de atribuições legais,
DECRETA:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.441 de 19 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - A Composição dos membros do Conselho Municipal do Turismo fica assim definida:

I- Representante Poder Executivo:

Cristiane Moreira Bergamasco da Silva - Titular
Eliete Regina Rezende de Alcântara - Suplente

II - Representante Poder Legislativo:

Alexandre Siqueira Pereira - Titular
Edi Carlos da Silva Lopes - Suplente

III - Representante do Departamento de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:

Rafaela Montoro Garcia Emoto - Titular
Fernando Ângelo de Souza - Suplente

IV - Representante do Departamento de Transportes:

Ricardo Alexandre Taveira

V - Representante do Departamento Municipal de Educação:

Monica da Costa Moreira - Titular
Joana de Brites - Suplente

VI - Representante da Departamento Municipal de Saúde:

Ivanice de Oliveira - Titular
Juliana Cesar de Lima Silva - Suplente

VII - Departamento Municipal de Comércio, Indústria, Agricultura e Meio Ambiente:

Franklin Querino da Silva Neto - Titular
Ana Carolina de Souza - Suplente

VIII - Representante do segmento hoteleiro/pousadas e ranchos:

João Batista da Silva - Titular
Auta Aparecida de Souza - Suplente

IX - Representante dos Produtores Rural:

José Osmar Merlini - Titular
Aderbal Facundo de Souza - Suplente

X - Representante do setor de eventos:

1

Rua José Marques Nogueira, 606 - CEP 15285-000 - Centro - Lourdes/SP
Fonc: (18) 3699-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Sexta-feira, 08 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 275

Página 3 de 3



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ: 59.767.921/0001-27 - e-mail: prefeita@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br



Rodrigo Augusto Moreira - Titular
Elaine de Souza Vilas Boas - Suplente

XI - Representante da classe artística:
Genair Aparecida Fernandes Grigoletto - Titular
Eliana de Souza Vilas Boas - Suplente

XII - Representante do segmento gastronômico:
Alla Cardoso dos Reis - Titular
Sueli Lopes Cardoso - Suplente

XIII - Representante da Polícia Civil e/ou Militar:
Lucas Vinicius Sabatin - Titular
Edinei Batista Borges - Suplente

XV - Representante do Conselho Tutelar:
Patricia Roberta Evaristo da Cunha - Titular
Andreia dos Santos - Suplente

XVI - Representante dos Artesãos:
José Maria dos Santos - Titular
Sérgio Kohlrausch Café - Suplente

XVII - Representante de Entidades Religiosas
Ângela Xavier Pinto Ferreira - Titular
Rogério Oliveira - Suplente

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Lourdes, 29 de abril de 2020.


Gisele Tonchis
Prefeita Municipal

Publicado, por afixação, em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra.


Marcela Rezende
Secretaria Municipal Substituta